



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 31/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇ 1095/2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco SEVERINO HENRIQUE DA SILVA
GUANDALINI da Paróquia Jesus de Nazaré,
pelos relevantes serviços prestados à população
do Distrito Federal.***

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1095/04
Fis. Nº 01 <i>apslw</i>

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco SEVERINO
HENRIQUE DA SILVA GUANDALINI da Paróquia Jesus de Nazaré, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

Gim



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco SEVERINO HENRIQUE DA SILVA GUANDALINI da Paróquia Jesus de Nazaré, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Jesus de Nazaré, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são SEVERINO HENRIQUE DA SILVA GUANDALINI da Paróquia Jesus de Nazaré, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1095, 04
Fls. N.º 02 <i>Assinado</i>